

Acervo
15A

576/88
3/7

217
919

FUNAI/MINTER
FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO



MINISTÉRIO DO INTERIOR Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SEMPRO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
--- SENAFLC ---
28870.002585/88-23

NOME DO INTERESSADO OU REPARTIÇÃO: Cód.

COMUNIDADE INDÍGENA TORÁ

Documento Original CI 0454/SUAF/88 21.07.88

ORIGEM
1º

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cod. TOD 00001

ASSUNTO: Cód.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA TORÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ e MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS, SOB A JURISDIÇÃO DA 5ª SUER.

MOVIMENTAÇÃO			
	DATA	DESTINO	
01	21/07/88	SUAF	31 / /
02	/ /		32 / /
03	/ /		33 / /
04	/ /		34 / /
05	/ /		35 / /
06	/ /		36 / /
07	/ /		37 / /
08	/ /		38 / /
09	/ /		39 / /
10	/ /		40 / /
11	/ /		41 / /
12	/ /		42 / /
13	/ /		43 / /
14	/ /		44 / /
15	/ /		45 / /
16	/ /		46 / /
17	/ /		47 / /
18	/ /		48 / /
19	/ /		49 / /
20	/ /		50 / /
21	/ /		51 / /
22	/ /		52 / /
23	/ /		53 / /
24	/ /		54 / /
25	/ /		55 / /
26	/ /		56 / /
27	/ /		57 / /
28	/ /		58 / /
29	/ /		59 / /
30	/ /		60 / /

2º

3º

88
88
/88
50
00
50
20

SILBENE DE ALMEIDA



FUNAI/MINTER FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	
S E R V I C I O	NUMERO DE IDENTIFICACAO
	--- SENAPRG --- 28870.002585/88-23

CI Nº 0454 /88 - SUAF

Brasília, 21 JUL 1988

Da: Secretaria da SUAF
Ao: Setor de Protocolo

Solicito providências no sentido de constituir processo da documentação anexa, com as seguintes características:

INTERESSADO: Comunidade Indígena Torá
ASSUNTO: Identificação da AI Torá

Atenciosamente,

Delmar
Delmar Carvalho Serra
Secretária I - SUAF/FUNAI

SUA/dcs

APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se a identificação da A.I. Torá realizado em 1985, conforme portaria nº 1810/84. Durante os estudos necessários à eleição da área constatamos a presença de vários índios - Apurinã, Diahoi, Tenharim e descendentes de Parintintin - habitando as terras tradicionalmente ocupadas pelos Torá. Assim, na elaboração do trabalho levamos em conta não só as necessidades dos Torá mas também a dos outros índios que hoje se encontram na região.

Os dados disponíveis sobre a sociedade Torá são muito precários. Nem mesmo Niumendaju que esteve entre esses índios no início do século nos fornece maiores informações. Fez, apenas, em seu artigo "As tribos do Alto Madeira" (1982:111-122) um breve relato sobre a história do contato dos Torá com a sociedade nacional.

De acordo com Niumendaju a língua falada pelos Torá é Capakúra "e não Tupi como diz Brinton" (1982:113). Já Everett (1983:2) afirma que possivelmente os Torá pertenciam a família linguística Mura que também inclui os dialetos bohurá, Yaháhi e Mura. Na atualidade os poucos Torá que sobreviveram aos três séculos de contato não mais falam sua língua materna. Também não se verifica a manutenção de nenhuma de suas instituições tradicionais. A perda da autonomia política e cultural pode ser atribuída a entre outros aspectos o intenso processo de população e a subordinação econômica imposta pela sociedade envolvente.

Conforme assinala Ribeiro (1979:37) os Torá foram os índios que primeiro resistiram as tentativas de desbravamento do rio Ma

Madeira realizadas durante o século XVIII. A obstinada oposição a toda e qualquer iniciativa dos brancos em penetrar na região - levou-os praticamente ao extermínio. Como alternativa restou-lhes estabelecer a paz e aceitar a "proteção" das missões religiosas. No final do século XIX as possibilidades de reorganização e sobrevivência do grupo foram praticamente dissipadas com a entrada no médio Madeira, das frentes extrativas da borracha, castanha e caucho. A violência deste contato foi tão intensa para os Torã e Matanawi que levou Ribeiro (1979) a considerá-los as principais vítimas dos caucheiros e castanheiros na região.

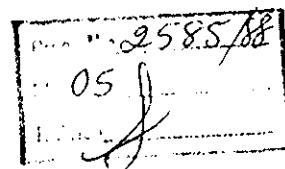
Portanto, chega a ser quase que surpreendente a simples sobrevivência biológica dos Torã, visto que diversos outros grupos indígenas que sofreram o mesmo processo desapareceram por completo. Isto é, não restou sequer um de seus membros vivo. Ao mesmo tempo o caso Torã deixa bem caracterizado o real significado da situação de "assimilação" ou "incorporação". Esta imagem utilizada com o objetivo de fornecer uma idéia menos dramática do contato realiza-se apenas quando um grupo está definitivamente extinto. Pois, ainda hoje, os Torã não só se consideram diferentes dos regionais como também assim são considerados. Contribui para a operacionalidade do mecanismo que marca esta distinção social o fato de que os Torã habitam um território conhecido, inclusive, pela sociedade envolvente, como lhes pertencendo. Deste modo a identificação de um Torã se dá não só porque um índio descende de um Torã, mas fundamentalmente por ocupar o "lugar" dos Torã.

As constantes tentativas de invasão de suas terras faz com que no ano de 1979 os Torã convidem o Apurinã Didi para tomar conta do lugar Cabeça de Anta. Em 1983 os índios - Apurinã, Diahoi,



Tenharim e Parintintin - dos lugares Terra Preta e Sete no
Maici deslocam-se para a área dos Torá após violento conflito com
os Pirahã.

A área indígena está localizada a aproximadamente 3 horas
da boca do rio Marmelos nos Municípios de Humaitá e Manicoré. Es
tado do Amazonas.



HISTÓRICO TORÁ

Conforme consta na Apresentação há muito poucos dados bibliográficos e documentais sobre os Torá. Niumendajú no artigo - "As Tribos do Alto Madeira" reuniu no tópico referente a esses índios as poucas informações existentes.

Como o referido texto atende as exigências do presente trabalho, o transcrevemos a seguir:

A primeira notícia sobre esta tribu data de 1716: Os Torá tinham descido o Madeira para atacar as aldeias de Canomá e Abacaxis e, sahindo no Amazonas, cahiram elles sobres as canoas que do Pará se dirigiam ao Solimões, em procura de cacao, saqueando-as e matando os tripulantes. Em represalia o capitão-mór do Pará, João de Barros Guerra foi no citado anno com uma tropa ao Madeira e fez arraial na margem direita, junto à Ilha das Onças. Depois da morte desastrada deste chefe que falleceu debaixo de uma árvore que da margem cahiu encima da sua embarcação, o capitão Diogo - Pinto e Gaia, e o sargento-mór Francisco Fernandes continuaram a perseguição dos Torá que enfim pediram paz que lhes foi concedida com a condição de se aldearem em Abacaxis. Outros foram transferidos para Porto de Moz, na bocca do Xingú (XXXIX, 43), mas a grande parte mais afastada da tribu que não fora atingida pela guerra conservou-se no sertão (XXII, 304; XXXVIII; 11, 12; XXXI, 29). Quando mais tarde os missionários, acossados pelos Múra, tiveram de abandonar o Madeira, transferindo a missão para o atual Itacoatiara, alguns chefes dos Torá não annuiram, voltando com os seus para o Rio Maicy, perto da foz do Rio Machado (VI). Pelo meiado do século XVIII, o P. João Daniel (XVI, 173) os cita no

Madeira, mencionando o seu distintivo nacional que consistia numa linha preta da orelha ao canto da boca. O conego André Fernandes de Souza (XLII, 428) os conheceu como moradores do Maicy, no começo do século XIX. Mais ou menos até a mesma época os actuaes Torá conservam ainda algumas tradições: Contam que habitavam antigamente tanto nas margens do baixo Machado como nas cabeceiras do Marmellos, ocupando nestas últimas o Rio Preto, affluente ocidental do Paricá, cabeceira occidental daquelle rio, de onde existia uma via de comunicação terrestre para o Rio Machado, mas que mais tarde se tornou impraticável, devido às hostilidades dos Parintintin. Até neste longinquo esconderijo os Torá se viam perseguidos pelos civilizados que lhes cercaram a aldêa, levando preso uns índios para servirem de remadores aos moradores do Madeira. Na cachoeira do Paricá, os que tinham escapado da batida, fizeram uma tentativa desesperada para libertar os seus parentes: Puzeram-se de tocaia em ambas as margens da cachoeira; o batelão se aproximou e o seu piloto quiz aportar acima da cachoeira para descer a embarcação na espia, quando se viu repellido por uma descarga de flechas. Conseguiu ainda atravessar para a outra margem, onde da mesma forma foi impedido a encostar. Não podendo mais subir contra a correnteza, esta arrastou o batelão pelo tombo da cachoeira abaixo, despedaçando-o de encontro às pedras. Era exactamente o que os Torá da tocaia queriam, julgando que os presos, exímios nadadores, teriam assim uma bôa occasião para se salvar. Infelizmente, porém, estes achavam-se amarrados, e assim morreram nos turbilhões do Paricá os prisioneiros junto com os seus escravisadores. Contam os Torá que naquella cachoeira, de noite, ainda hoje pode-se, às vezes, ouvir o estalo do Batelão nas pedras e os gritos de desespero dos seus tripulantes.

Mais tarde tratou-se de atrahir esta tribu para as diversas missões que o governo imperial fundara nas margens do Madeira. Em 1864 são mencionados como tribu dedicada à lavoura; em Crato existiam naquelle anno 125 Múra e Torá. Parece tratar-se daquella divisão da tribu que se fixára no baixo Machado, e que primeiro entrou em contacto permanente com os civilizados, o que motivou a fundação da missão de São Francisco pouco acima daquelle rio, na margem direita do Madeira. Neste logar os Torá soffreram bastante pelos ataques dos Parintintin (XXXVII: XLIV).

Neste meio de tempo a divisão da tribu localizada no Alto Marmellos conservou-se ainda retirado da civilização. A missão de São Francisco, apesar das hostilidades dos Parintintin, chegou, temporariamente, a uma certa forescencia (XXIII, 315). Aos Torá do Machado e Arára do Rio Preto seus primitivos habitantes, reuniu-se certo número de índios Urupá e Jarú. Finalmente o missionário conseguiu transferir para lá também os Torá do Marmellos, acompanhados pelos seus aliados, os Matanawí. Infelizmente o estabelecimento pouco depois decahiu, devido à retirada do missionário e as epidemias que dizimavam os índios. O último Torá da hórda do Machado morreu por lá há poucos annos; a hórda do Marmellos, com os Matanawí, se retirou de novo para o seu rio onde se fixou perto da sua foz. Variola, sarampo e catarrho continuaram a fazer victimas; quando começou a exploração dos seringaes do Alto Marmellos, estes índios cahiram em dependência dos commerciantes que sem piedade os sacrificaram pelas febres perigosas daquella zona, obrigando-os a servirem de remadores".

LEVANTAMENTO DEMOGRÁFICO

Lugar Fortaleza

- . Josino 64 a
- . Naide 56 a
- . Marciano 28 a filho
- . Agnaldo 11 a neto
- . Antonio 14 a neto
- . Eliane 07 a neta
- . Crisete 03 a neta

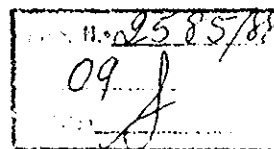
- . José Dias 55 a (irmão de Naide)
- . Maria de Fátima 29 a
- . João (branco) 30 a
- . Raimundo 06 a filho
- . Raimunda 07 a filha
- . Domingues 10 a filho

Lugar Cabeça de Anta

(13)

- . Didi 46 a
- . Beatriz 38 a (branca)
- . Jorgete 15 a
- . Orestelina 12 a
- . Paulo 10 a
- . Valdirene 06 a
- . Denival 05 a
- . Erivam 03 a
- . Cleia 01 a





- . Nene - Diahoi 60 a
- . Francisco Mariano da Silva 58 a
- . Abraão 08 a
- . Roque 28 a

Lugar Surupy

- 14
- . Antonio Mariano (Tomi) 30 a
 - . Dulvina (Tenharim) 27 a
 - . Tomazinho + 1 a
 - . Tereza (Diahoi) 62 a
 - . Rita 18 a
 - . Liana 16 a
 - . Santiago (branco)
 - . Raita 28 a (filha de Apurinã com Diahoi)
 - . Neneur
 - . Milton
 - . Vaneise
 - . Ze Luiz
 - . Telcina
 - . Natal



HISTÓRICO APURINÃ

Os inúmeros atritos entre os Apurinã do Purus e regionais ^{iram} ~~foz~~ com que, no início da década de 20, alguns membros desse grupo ^{se} deslocassem até Manaus a fim de obterem proteção do SPI. Ao invés de conseguirem o que desejavam, o grupo composto pelos irmãos José Mariano e Adriano Mariano e suas respectivas esposas, ~~foi~~ ^{foi} engajado em uma das expedições organizadas com o objetivo de pacificar os Parintintin. Assim, abandonando a questão apresentada pelos índios o órgão tutor tratou de solucionar os seus próprios problemas utilizando-os como trabalhadores braçais numa frente de atração. Pois, nada melhor do que um índio para servir de mateiro, remador, caçador, agricultor, etc.

Além dessas atividades foi idealizada para os Apurinã uma tarefa muito especial: a de mediadores nos frequentes conflitos entre os Parintintin e Pirahã. Isto é o que se pode apreender do que consta na documentação do SPI (1930-31:78-79): "Alli encontrei o encarregado Antonio Adelino Lobato... 3 Ipurinãs :fazendo farinha e tratando dos preparativos para a colheita de castanhas ... mandei o encarregado Antonio Lobato acompanhado de três índios Parintintins, dois Ipurinãs e um Torã buscar os aventureiros de Coatã... estabeleci duas turmas de índios que deixei em Passa-Bem, sendo a dos Parintintins restantes chefiada pelo trabalhador Alberto e a segunda dos Pirahãs chefiada pelo Ipurinã - José Mariano afim de evitar richas e attrictos entre elles".

Na década de 30 o SPI sofre uma forte crise administrativa e financeira e os Postos indígenas da região são fechados. Os Apurinã, por sua vez, permanecem, no Maici nos lugares denomina-

dos de Sete e Terra Preta, ambos ricos em castanha, sorva e madeira, o que lhes permitiu conquistar uma posição em termos econômicos relativamente privilegiada. Embora dependessem dos regatões para adquirirem produtos industrializados, o fato de não precisarem pagar "renda" e de possuírem grandes roças, dava-lhes uma invejável autonomia. Isto é, podiam vender os seus produtos para quem lhes oferecesse os melhores preços.

Pouco a pouco, o grupo formado inicialmente pelos dois casais Apurinã foi crescendo, sempre através de casamentos intertribais — com Pirahã, Parintintin, Tenharim e Diahoi. Em 81 constituíam um agrupamento de cerca de 43 pessoas^(*). Este crescimento populacional fez com que aumentassem suas necessidades. Assim além de precisarem se expandir, passaram a controlar com maior rigor as áreas de exploração de produtos naturais. Consequentemente tornaram-se mais frequentes os conflitos com os regatões. O Maici e seus afluentes são percebidos como uma zona livre e generosa em termos de recursos — quase todos os brancos — que residem nas proximidades já trabalharam dentro deste rio.

Além desta situação têm-se a história das relações entre os Apurinã e os Pirahã que estão longe de serem classificadas como amistosas. Diferentes casos de atrito ocorreram sendo que alguns chegaram a resultar em mortes.

Os Pirahã constantemente roubavam produtos das roças dos Apurinã, o que, sem dúvida alguma, representava uma das principais causas dos conflitos. Por outro lado deve-se levar em conta que a área ocupada pelos Apurinã está dentro do território Pirahã.

(*) Essa informação consta de um relatório elaborado em 1981 pelos antropólogos Ezequias Heringuer e Ana Lange.

Se juntarmos os crescentes atritos com regatões aos permanentes choques entre os dois grupos temos os elementos necessários para um conflito de grandes proporções. E foi justamente isso que ocorreu em Julho de 1982. Os regatões forneceram aos Pirahã cachaça e espingardas para expulsarem os Apurinã do Maici. Após dois ataques, por meio de emboscadas, um Apurinã foi morto e outro gravemente ferido. Apavorados e sem alternativas, todo o grupo foge para o igarapé Juqui, afluente do Marmelos, próximo a boca do Maici. Em seguida mudam para a aldeia Tenharim na boca do igarapé Sepoti, também afluente do Marmelos.

As casas e roças dos Apurinã no Maici foram rapidamente destruídas e todos os seus pertences desapareceram. Conforme se diz na região, tiveram uma "derrota completa"; perderam tudo, inclusive o lugar.

Os Apurinã permaneceram pouco tempo junto aos Tenharim. Como alguns encontravam-se doentes e o local não suportava o acréscimo populacional, resolveram mudar para a área dos Torã.

Quando saíram do Maici, o drama dos Apurinã havia apenas começado. Em menos de um ano, por diferentes motivos, morreram outros 3 de seus membros, famílias foram desfeitas e crianças dadas às regionais.

ASPECTOS ECONÔMICOS

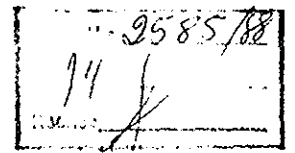
A principal atividade econômica na área Torá é a coleta de castanha realizada em 2 castanhais; um situado no lugar Fortaleza e outro na Cabeça da Anta. Costumam comercializar também madeira, farinha, pães, cestos, bolsas, etc. Na realidade em caso de necessidade ou de "fartura", qualquer coisa pode ser vendida, desde que, obviamente, haja comprador. Toda a produção indígena é comercializada junto aos regatões em troca de produtos industrializados.

Em termos de subsistência a agricultura desempenha um papel predominante. Isto porque atende não só ao abastecimento das famílias mas também porque possibilita a produção de farinha.

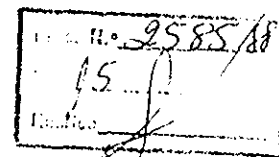
As roças são abertas através do processo de derrubadas e queimadas da mata. O solo é produtivo durante dois ou três anos na área de mata derrubada. No primeiro ano fazem o plantio do milho, mandioca, abóbora e melancia. No ano seguinte, plantam fei-jão, mandioca, abóbora e melancia. Depois o roçado é abandonado e se transforma em capoeira. Somente vários anos depois volta a ser utilizado.

A mandioca e o inhame levam respectivamente 6 meses e um ano para se desenvolverem. Os demais produtos após 3 ou 4 meses podem ser colhidos. As sementes são guardadas na casa do produ-tor.

O principal produto cultivado é a mandioca que depois de transformada em farinha é consumida praticamente todos os dias. A preferência pela farinha como alimento básico é atribuído ao fato de conservar-se por longos períodos sem ~~se~~ estragar.



O suprimento de proteínas provém basicamente da caça e da pesca. Devido a grande concentração de regionais, nas proximidades e a intensa exploração, somente com muita dificuldade é possível obter um animal de grande porte. O mesmo ocorre com os peixes que em virtude da ação predatória de "pesqueiros" ocasionou uma significativa redução da disponibilidade deste alimento.



PROPOSTA DE ÁREA

De acordo com relato dos índios a área que inclui os lugares denominados de Cabeça da Anta, Surupi e Fortaleza, foi demarcada pelo SPI, no início do século. O GT localizou as picadas, - mas nenhum marco foi encontrado. Mesmo porque, os marcos não teriam resistido as constantes queimadas feitas na região. Também não encontramos na documentação disponível mapas ou registros da referida demarcação.

De acordo com o que consta no relatório de Heringuer & Lange (anteriormente citados) os registros da Prefeitura de Manicoré apontam o lugar Fortaleza como pertencendo a:

. Antonio Pereira de Araújo

Registro 1.185

500 hectares

Posse

Livro I, pág. 8.

. Feliciano Antonio Pinto

Registro 1.736

500 hectares

Título e posse

Livro II, pág. 22.

Ambos os indivíduos são desconhecidos na região e não existe qualquer indicação de que esta terra tenha sido vendida ou comprada.

Embora Fortaleza tenha dois proprietários, o ITERAM, conforme informações fornecidas, não acusa incidência de posse ou tí

2585/18
16

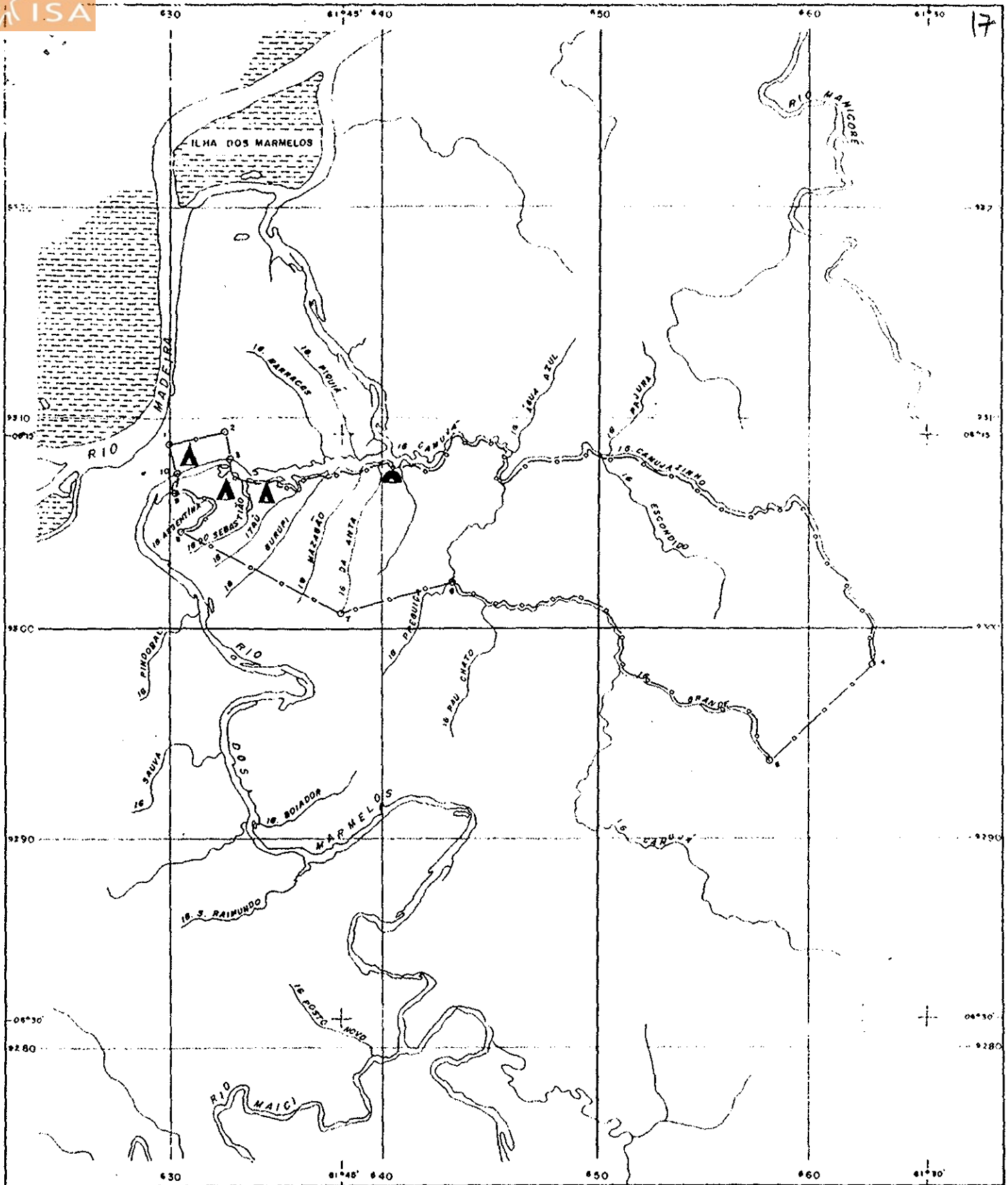
tulo. Todavia como a região está situada nos limites das áreas sob jurisdição do INCRA e do ITERAM, um levantamento mais preciso revela-se necessário.

Embora os Torã desenvolvam atividades extrativas e mesmo de subsistência fora dos limites das terras demarcadas pelo SPI, esta atenderia de forma satisfatória ao grupo caso não houvesse ocorrido um acréscimo populacional com a chegada dos Apurinã. - Deste modo durante a eleição da área o GT teve que necessariamente levar em conta a situação atual.

Na região o engajamento na indústria extrativa é indispensável à sobrevivência. Para que não haja disputas pelos escassos recursos naturais disponíveis, entre Apurinã e Torã, ou pior, o retorno dos Apurinã para o Maici, o que poderia resultar em um conflito generalizado com os Pirahã, incluímos na proposta de área os seguintes castanhais: Panorama, Porto Alto, Pedral, Boa Esperança, Preguiça e Foguista.


Estes castanhais foram abertos e trabalhados durante muitos anos pelos Torã — conforme dados contidos na história oral do grupo. Atualmente são explorados por regionais através de contratos de arrendamento, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, época da coleta de castanha. Os proprietários, segundo informações obtidas moram nas cidades de Humaitã, Manicoré e Manaus. Na área eleita não existe títulos definitivos de acordo com o ITERAM — este dado conforme já foi dito, deve ser melhor averiguado — ou ocupação permanente de não índios.

João Carlos



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ▲ ▲ ALDEIA INDÍGENA E MALOCA INDÍGENA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- ALAGADO

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>	
<p>ÁREA INDÍGENA TORÁ</p>	
<p>MUNICÍPIO: HUMAITÁ / MANICORÉ</p>	
<p>UF: AMAZONAS</p>	<p>Coord. Geom.: 8º DR</p>
<p>DELIMITAÇÃO</p>	
<p>ÁREA APROXIMADA: 24.600ha</p>	<p>PERÍMETRO APROXIMADO: 100 Km</p>
<p>ESCALA: 1:250.000</p>	<p>DATA: 17/04/85</p>
<p>PROCESSO Nº: 2585/88</p>	
<p>BASE CARTOGRÁFICA:</p>	
<p>TECNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS LIMITES: IDENTIFICADOR DOS LIMITES</p>	
<p><i>Jose Carlos Levinho</i> JOSE CARLOS LEVINHO ANTROPOLOGO - DIO/DPI</p>	<p><i>Levon Lde Oliveira</i> LEVON LDE OLIVEIRA TÉCNICO EM BURELA DIO/DPI</p>
<p>VISTO: ÁURIO ARAÚJO PALEIROS DIRETOR DA DPI</p>	
<p>LIMITES APROVADOS PELO ST. INTERIORDO P. DE -- CRETO Nº 8.118/83 - FUNAI - INTER. MEAF, CONFORME PARECER Nº</p>	
<p>COORDENADOR DO ST. PRESIDENTE DA FUNAI</p>	



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

2585/88
18
[Assinatura]

A DID
solicitando
análise

em 25.07.88

[Assinatura]
Balter Ferreira Mendes
Superintendente Substituto
Superintendência de Assuntos
Fundacionais - SUAF/FUNAI



Prisunamente ao Senhor Chefe da DIF,
para esclarecimentos possíveis sobre
levantamento fundiário/carterial
da Pira Indígena Torá.

Brasília, 27/07/88

Jomaz Fundakumarqut
Chefe DID em exercício

Sônia do Almeida Domarquet
Assessoria SUAF/FUNAI
Portela PP. 3301/87



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

19

CT Nº /SUAF Brasília,

Ilmo. Sr.
AUGUSTO CESAR SANTOS PANTOJA
MD. Presidente do ITERAM
Rua Recife, 3280 - Parque 10
69.000 - MANAUS - AM

Objetivando implementar medidas relativas a proposta para a regularização fundiária da Área Indígena TORÁ, localizada nos Municípios de HUMAITÁ/MANICORÉ, nesse Estado, conforme estudos procedidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1810/E, de 24 de dezembro de 1984, vimos solicitar de V.Sa., a fineza de informar a esta Fundação, a situação fundiária quanto a titulação, data de expedição, nome do proprietário e cadeia sucessória, se for o caso, porventura incidente na superfície identificada de 24.600 ha, conforme limite constante no mapa em anexo.

Na oportunidade apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DANIEL MARQUES DE SOUSA
Superintendente de Assuntos Fundiários



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

20

CT Nº /SUAF Brasília,

Ilmo. Sr.
Dr. JOSÉ MAIA
MD. Delegado Regional do MIRAD
Estrada do Aleito, km 25
69000 - MANAUS - AM

Objetivando implementar medidas relativas a proposta para a regularização fundiária da ÁREA INDÍGENA TORÁ, localizada nos Municípios de HUMAITÁ/MANICORÉ, nesse Estado, conforme estudos procedidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1810/E, de 24 de dezembro de 1984, vimos solicitar de V.Sa., a fineza de informar a esta Fundação, a situação fundiária quanto a titulação, data de expedição, nome do proprietário e cadeia sucessória, se for o caso, porventura incidente na superfície identificada de 24.600 ha, conforme limite constante no mapa em anexo.

Na oportunidade apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DANIEL MARQUES DE SOUSA
Superintendente de Assuntos Fundiários



FUNAI

TELEX Nº 0509
RÁDIO N.º

21

n.º expedidor	n.º aparelho	data 09 AOU 1988	hora da transmissão	iniciais do operador
---------------	--------------	---------------------	---------------------	----------------------

nome e endereço do destinatário
 Sr SUER
 AM

texto a transmitir SOL ADQUIRIR JUNTO A DIVISAO DE LEVANTAMENTO DO SERVIÇO GEOGRAFICO
 NESSA CIDADE VG A FOLHA TOPOGRAFICA ESCALA 1:100,000 NR 1002 PT SCS DANIEL
 MARQUES DE SOUSA/SUPERINTENDENTE/SUAF

assinatura e carimbo do operador

